



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 057/2019

ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, E DO OUTRO A EMPRESA: TOTTAL CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **02.669.585/0001-62** situada na Rua Pedro Nunes Barroso, S/N, Vila Nova, Arenópolis – MT., neste ato representada pelo seu sócio – administrador **Sr. Sergio Antonio Matiello**, portador do CPF 425.901.409-91 e RG 562.028, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar entre si o presente contrato de execução de obra e serviços, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS 003/2019**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1– O prazo de vigência do **CONTRATO nº 057/2019**, previsto em sua Cláusula Quinta, fica prorrogado a contar de **14/07/2020 até 05/11/2020**, totalizando 114 (cento e quatorze) dias.

2.0 -CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

2.2– O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOVA MARILÂNDIA- MT, 09 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARILÂNDIA
CONTRATANTE- JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal

TOTAL CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS
CPF: 046.470.371-93

ANGELICA DALFIOR DE O. LEITE
CPF: 009.997.571-80

